



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

O presente Estudo Técnico Preliminar é feito no sentido de estabelecer as diretrizes gerais para a contratação de empresa especializada para a **CONSTRUÇÃO DE EDIFICAÇÃO EM ALVENARIA E INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS PARA AUMENTO DE CARGA NA ENTRADA DE ENERGIA EM MÉDIA TENSÃO, NO PARQUE DO IMIGRANTE NO MUNICÍPIO DE LAJEADO – RS.**

A necessidade da contratação de empresa especializada para execução de edificação em alvenaria e instalações elétricas é para suprir a demanda de energia em grandes eventos. Trata-se de uma reforma com ampliação de capacidade de carga em média tensão de 600 KVA para 1800KVA.

Atualmente o parque tem 6 bases para transformador e foi considerada a possibilidade de utilização de 06 transformadores de 300KVA ligados em paralelo à rede interna existente totalizando 1800 KVA.

O Parque do Imigrante é localizado na Avenida Parque do Imigrante, N°140, Bairro Alto do Parque, Lajeado RS.

2. ANALISE DA CONTRATAÇÃO ANTERIOR

Não se aplica.

3. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA AQUISIÇÃO OU CONTRATAÇÃO

Em face da necessidade de contratação de empresa especializada na prestação de serviços de **Execução de obras de engenharia** para a execução da obra a ser construída no parque do Imigrante localizado na Av. Parque do Imigrante, n°140, no Bairro Alto do Parque, em Lajeado/RS.

Atualmente, o Parque é atendido por entrada de energia em Média Tensão(13.800V) com capacidade de 600 KVA. Em vista do aumento constante de demanda energética nos últimos eventos tornou-se necessário providenciar o aumento dessa capacidade. Portanto, foi projetado e posteriormente encaminhado para aprovação da concessionária o projeto de reforma / ampliação de carga para 1800KVA.

A Prefeitura de Lajeado abrirá licitação na modalidade de Concorrência Pública, cujo critério será de menor preço, executada pelo regime de empreitada por preço global.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A empresa licitante deverá estar regularmente inscrita no respectivo conselho profissional (CREA ou CAU), bem como o(s) profissional designado(s) como responsável(eis) técnico(s).

Será de responsabilidade integral da contratada a observância e o cumprimento da legislação e demais instrumentos normativos vigentes a respeito de relações trabalhistas,



acidentes no trabalho, tributos, previdência social, e todas as demais disposições normativas que venham a incidir na execução do contrato.

A contratada deverá observar e cumprir toda e qualquer legislação, portaria, regulamento, normas técnicas e demais instrumentos normativos aplicáveis.

A execução do contrato não tem o condão de estabelecer qualquer vínculo empregatício entre os profissionais contratados e a Administração, sendo proibida qualquer tipo de relação que caracterize qualquer forma de pessoalidade e/ou subordinação direta.

Será de responsabilidade da contratada o fornecimento integral de materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios para a perfeita execução dos serviços contratados.

A contratada deverá destinar adequadamente os resíduos de obra.

As demais obrigações da Contratante e da Contratada serão, posteriormente, integralmente previstas no Edital e no Termo de Referência.

Trata-se de obra de engenharia, conforme constante no Art. 6º, inciso XII, da Lei Federal 14.133 de 1o de abril de 2021:

“XII - obra: toda atividade estabelecida, por força de lei, como privativa das profissões de arquiteto e engenheiro que implica intervenção no meio ambiente por meio de um conjunto harmônico de ações que, agregadas, formam um todo que inova o espaço físico da natureza ou acarreta alteração substancial das características originais de bem imóvel”.

A contratação será realizada por meio de licitação, na modalidade concorrência, na sua forma eletrônica, conforme constante no Art. 28, inciso II, da Lei Federal 14.133 de 1o de abril de 2021.

A escolha da modalidade “Concorrência” se justifica pela ampla publicidade na contratação da empresa que executará os serviços previstos, mas também pela possibilidade de atestar previamente que as empresas interessadas em participar do certame possuem os requisitos mínimos de qualificação exigidos para execução do objeto a ser licitado, contido na Lei nº 14.133 de 1o de abril de 2021.

O regime de execução dos serviços será de EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL, nos termos da Lei Federal 14.133/2021, Art. 46, inciso II, uma vez que a execução do contrato se dará com a entrega de todos os itens e características que compõem o seu



objeto, sendo a contratada obrigada a incluir em sua proposta todos os valores e itens necessários à execução global do ajuste.

O critério de julgamento será por menor preço, nos termos da Lei Federal 14.133/2021, Art. 34, § 1º e 2º: “Art. 34. O julgamento por menor preço ou maior desconto e, quando couber, por técnica e preço considerará o menor dispêndio para a Administração, atendidos os parâmetros mínimos de qualidade definidos no edital de licitação. § 1º Os custos indiretos, relacionados com as despesas de manutenção, utilização, reposição, depreciação e impacto ambiental do objeto licitado, entre outros fatores vinculados ao seu ciclo de vida, poderão ser considerados para a definição do menor dispêndio, sempre que objetivamente mensuráveis, conforme disposto em regulamento. § 2º O julgamento por maior desconto terá como referência o preço global fixado no edital de licitação, e o desconto será estendido aos eventuais termos aditivos”.

Para fornecimento/prestação dos serviços pretendidos os eventuais interessados deverão comprovar que atuam em ramo de atividade compatível com o objeto da licitação, bem como apresentar os documentos a título de habilitação, nos termos do art. 62, da Lei no 14.133/2021.

5. LEVANTAMENTO DAS SOLUÇÕES EXISTENTES E VIABILIDADE DE MERCADO, ECONÔMICA E OPERACIONAL

A estimativa de preços da contratação será compatível com os quantitativos levantados no projeto básico e com os preços do SINAPI - Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil, que é a principal tabela utilizada no orçamento de obras em geral, mantida pela Caixa Econômica Federal e pelo IBGE, que informa os custos e índices da Construção Civil no Brasil.

Os custos de itens não constantes em tabela foram obtidos por meio de pesquisa de mercado de empresas nacionais.

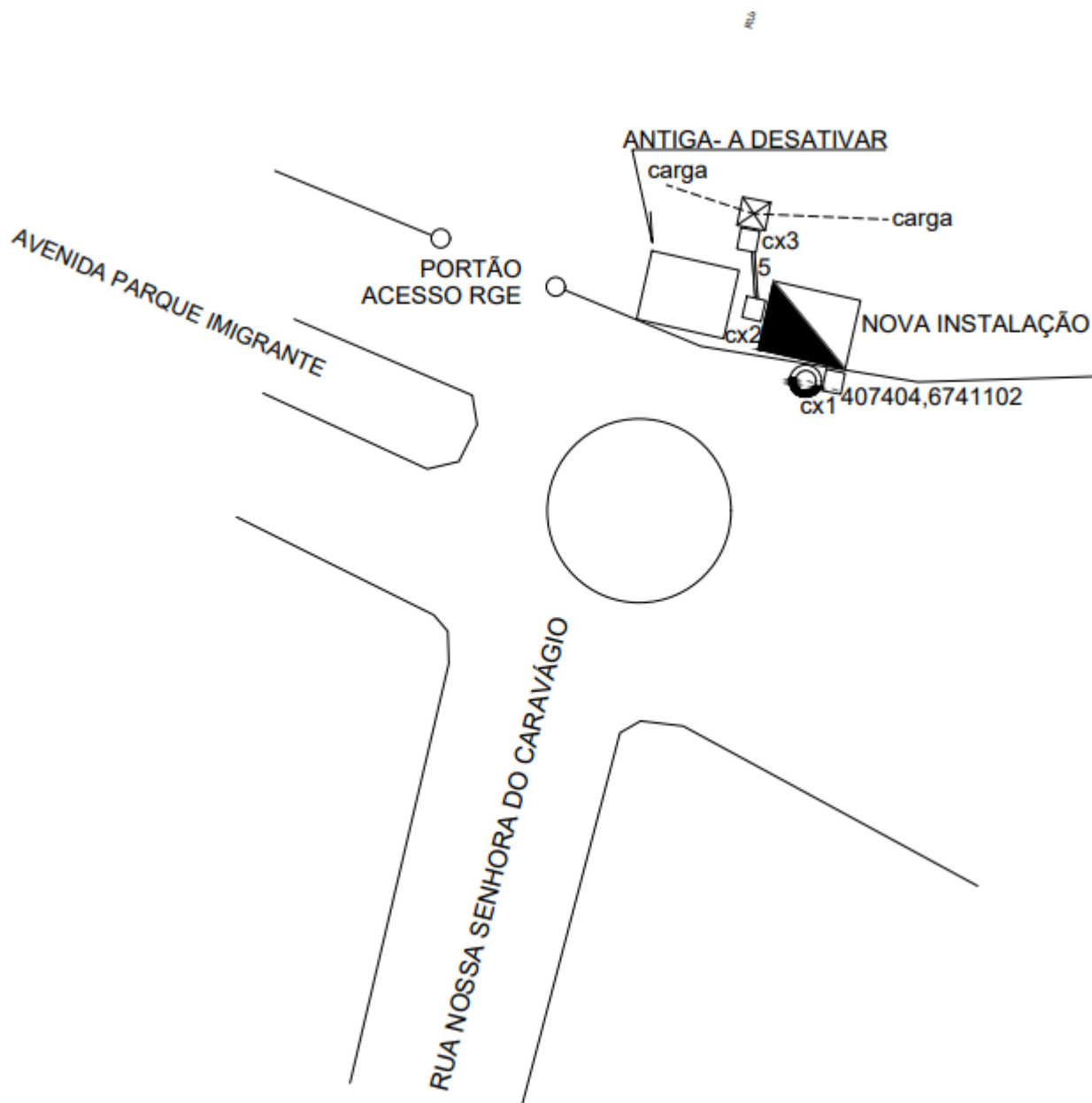
Em razão da natureza técnica da proposta, há diversas empresas de engenharia que fornecem este tipo de serviço, possibilitando ampla concorrência e vantagens à Administração Pública que pode escolher a proposta que seja mais vantajosa ao município.

No âmbito da administração pública é comum a contratação de empresas de engenharia para construção de novas edificações e reformas de edificações existentes, com o objetivo de dotar os órgãos públicos da infraestrutura adequada para o desempenho de suas funções.



6.DESCRICÃO DETALHADA DO SERVIÇO

Figura 01 - Planta de Situação



Fonte: Autor (2026)

Atualmente, o parque possui a entrada de energia ao lado do local em que ficará a nova entrada.

Nos projetos e especificações em geral foram considerados os seguintes requisitos:

- Utilizar os recursos hídricos e energéticos de forma racional e eficiente;
- Reciclar e descartar os resíduos da construção de forma correta;
- Otimizar o uso de materiais e, assim, reduzir resíduos na obra;
- Usar tecnologias inovadoras e limpas;
- Ter um planejamento financeiro, para a eficiência da obra e economia de recursos;
- Respeitar as normas de segurança, de maneira a garantir a integridade física e o trabalho adequado aos funcionários.



A empresa a ser contratada deverá observar os seguintes critérios de sustentabilidade, dentre outros:

- Os materiais e equipamentos a serem utilizados na edificação deverão atender a critérios de sustentabilidade, tais como segurança, durabilidade e eficiência, de modo a gerar menos resíduos, menor desperdício e menor impacto ambiental no decorrer da obra;
- Destinação adequada dos resíduos gerados no decorrer da obra, através da elaboração do projeto de gerenciamento de resíduos sólidos da construção;
- Utilização de revestimentos impermeáveis e antipoluentes nos ambientes internos, de fácil limpeza, e que favoreçam o conforto térmico e acústico das edificações;

O não parcelamento da solução da contratação da obra é mais satisfatório do ponto de vista de eficiência técnica, por manter a qualidade da execução do objeto, haja vista que o gerenciamento e compatibilização dos andamentos dos serviços permanecem o tempo todo a cargo de um mesmo responsável, ressaltando que oferece também, um maior nível de controle pela Administração na execução dos serviços, cumprimento de cronograma e observância de prazos com a concentração da responsabilidade do contrato e garantia dos resultados em uma só pessoa jurídica contratada.

Ressalta-se que, em contratações com serviços inter-relacionados, o atraso em uma etapa do objeto implica em atraso nas demais etapas, ocasionando aumento de custo e comprometimento dos marcos intermediários e na final de entrega dos serviços.

Pelas razões expostas, recomendamos que a contratação não seja parcelada, por não ser vantajoso para a administração pública, ou representar prejuízo ao conjunto, ou ao complexo do objeto a ser contratado.

No que se refere ao tempo de duração da obra, estima-se que será necessário o período de 02 (dois) meses.

Estima-se que para a realização das obras seja necessário, conforme orçamento anexo, o montante de R\$ 251.156,40 (duzentos e cinquenta e um mil, cento e cinquenta e seis reais e quarenta centavos). O custo estimado da obra foi obtido mediante informações coletadas nas bases oficiais da tabela SINAPI e cotações de mercado.

A empresa contratada deverá seguir a execução da obra conforme as etapas e o cronograma físico-financeiro previsto, a ser anexado no termo de referência.

A empresa a ser contratada deverá observar as normas da ABNT, as regulamentações referentes à segurança e saúde do Ministério do Trabalho e os manuais técnicos existentes, de modo a garantir a segurança e integridade física de todos os envolvidos na execução da obra e evitar também danos ao patrimônio de terceiros.

Por fim, espera-se como resultado da obra a liberação da carga de 1800 KVA para maior segurança na execução de eventos no local evitando quedas e possíveis faltas de energia.



7. ESTIMATIVA DE CUSTOS

Valor estimado em mão de obra: R\$45.778,63.

Valor estimado em material: R\$205.377,77

Total estimado: R\$251.156,40

8. DECLARAÇÃO DA VIABILIDADE DE CONTRATAÇÃO

Diante do exposto, com base nas informações levantadas ao longo do ETP, declaramos a viabilidade e a necessidade de contratação da solução proposta.

Lajeado, 08 de Abril de 2026.

RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO

Jean Henrique Sattler

Diretor de governo / Eng. Eletricista

SECRETÁRIO RESPONSÁVEL

Martin Thomas